

INDICAÇÃO Nº 005/14.
DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Gilmar Dias de Oliveira, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, solicita ao Chefe do Poder Executivo, estudos quanto ao pagamento de adicional de periculosidade aos servidores que trabalham de vigilantes.

JUSTIFICATIVA

Considerando a nova redação do art. 193 da CLT, regulamentada e aprovada pelo Ministério do trabalho e publicada através da Lei nº 12.740/2012, que incluí as atividades profissionais com direito ao recebimento de adicional de periculosidade, por representarem acentuado risco de vida, roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial, seria viável a regulamentação do Regime Jurídico, para que possa conceder também o adicional de periculosidade aos servidores que atuam como vigia.

Sala das Sessões "**Vereador Benedito Alves Domingues**", 30 de janeiro de 2014.

GILMAR DIAS DE OLIVEIRA
Vereador